



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 413.000.19886
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
12 DE AGOSTO DE 2005**

1. **Data, hora e local:** Aos 12 dias do mês de agosto de 2005, às 08 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Sala 01, Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Wilson Ferro de Lara, e Secretário, o Sr. Anderson Henrique Prehs.
4. **Deliberações:** Por unanimidade dos membros presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2 Aprovar a assinatura do “Capitalization Agreement”, tendo como partes a Companhia e Millinium Investimentos Ltda. (“Millinium”) e como intervenientes Besco Engineering and Services Private Limited e ALL – América Latina Logística do Brasil S.A. (“ALL Brasil”), visando, especialmente, à constituição, pela Companhia e Millinium, de uma sociedade denominada “Santa Fé Vagões S/A” (“Santa Fé Vagões”), cujo objeto social será a fabricação, manutenção, comercialização e negociação de itens e serviços relacionados a materiais rodantes, sistemas ferroviários, equipamentos de tração, trilhos, sinalizações e equipamentos mecânicos relacionados a atividades ferroviárias, entre outros, na qual a Companhia deterá participação de 50% (cinquenta por cento) do capital votante e 40% (quarenta por cento) do capital social total.
 - 4.3 Aprovar, ainda, em conexão com a operação supra-referida, a assinatura do (i) “Santa Fé Vagões S.A.’s Shareholders’ Agreement”, tendo como partes a Companhia e Millinium e como interveniente Santa Fé Vagões e (iii) “Preferred Supply Agreement”, tendo como partes a Companhia e Santa Fé Vagões.
 - 4.4 Aprovar a dação em comodato, em favor da Santa Fé Vagões, até a data original do término da concessão da ALL Brasil ou quando do término de qualquer extensão deste prazo, de imóvel e certos equipamentos localizados na Avenida Visconde de Mauá, 1060, Vila Oficinas, Ponta Grossa - PR, ou, alternativamente, de imóvel e certos equipamentos localizados na Av. Osvaldo Cruz, 498, Bairro Km 3, Santa Maria - RS.
 - 4.5 Autorizar os Diretores da Companhia à prática de todo e qualquer ato necessário à

formalização dos documentos acima, bem como de outros instrumentos vinculados à operação.

- 4.6 Aprovar a indicação dos Srs. **Sergio Messias Pedreiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.192.163-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n.º 065.223.478-06, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55, Vista Alegre, Curitiba – PR, e **Riccardo Arduini**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-358.835 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 066.751.668-91, residente e domiciliado na Rua Junqueira, 61, Condomínio Chácara Flora, São Paulo – SP, para ocuparem os cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Santa Fé Vagões, bem como dos Srs. **Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone**, brasileiro, casado, especialista em logística, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.265.523-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 271.675.948-06, residente na Rua João Azolin, 850 casa 3, Santa Felicidade, CEP 82.015-040, Curitiba - PR e **Raimundo Pires Martins da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.215.663 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob n.º 486.731.966-04, residente na Av. República Argentina, 357 apto. 1701, Água Verde, Curitiba-PR, como seus respectivos suplentes.
5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Co-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Mauro Bergstein; Pedro Pullen Parente; Randolph Freiberg e Riccardo Arduini, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio

Curitiba, 12 de agosto de 2005.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado